Fl. 02
Resulto.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

A G O S T O / 82.

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Recebido da Prefeitura Municipal Boa Vista, conf.crédito 25.08.82,ref.8º Duodécimo.			3.583.333,33	RECURSOS PRÓPRIOS			3.895.980,25
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
Iapas		85.186,00		Iapas		89.340,25	
IRRF		5.564,00	90.750,00	IRRF		5.564,00	94.904,25
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
Iapas - Salário Família		19.440,00		Iapas - Salário Família		19.440,00	
Iapas - Salário Maternidade		27.200,00	46.640,00	Iapas - Salário Maternidade		27.200,00	46.640,00
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES			
Banco de Roraima S/A - EC/OC		25.900,00		Banco de Roraima S/A - EC/OC		25.900,00	
Banco de Roraima S/A - AA		25.439,00	51.339,00	Banco de Roraima S/A - AA		25.439,00	51.339,00
DEVEDORES DIVERSOS				DEVEDORES DIVERSOS			
Alamir José Casarin		20.000,00		Alamir José Casarin		105.000,00	
Bender Abrahão de Souza Lima		6.000,00		Bender Abrahão de Souza Lima		45.000,00	
Maria Ivone Bezerra de Lima		15.000,00	41.000,00	Maria Ivone Bezerra de Lima		10.000,00	
				Aldir Moraes da Silva		30.000,00	190.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S/A			3.012.739,70	Banco de Roraima S/A			2.546.938,53
T O T A L			6.825.802,03	T O T A L			6.825.802,03

Fl. 02
Resulto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DE 1982.

PESSOAL CIVIL			
01 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores F.....	Cr$.	428.505,00	
02 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores V.....		40.545,00	
03 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores V.....		37.166,25	
04 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores V.....		358.147,50	
05 - Folha de Pag.- Ajuda.....		308.550,00	
06 - Folha de Pag.- Grat. Repr. Presidente.....		32.000,00	1.204.913,75
07 - Folha de Pag.- Grat. Especial.....		50.700,00	
08 - Folha de Pag.- PEssoalCLT.....		709.200,00	
09 - Folha de Pag.- Pessoal CLT.....		164.100,00	
10 - Folha de Pag.- Pessoal CLT.....		27.200,00	951.200,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
11 - Guia de Recolhimento IAPAS (agosto).....		166.354,72	
12 - Guia de Recolhamento FGTS (agosto).....		82.244,80	248.599,52
MATERIAL DE CONSUMO			
13 - Central Comércio e Representações Ltda.....		3.350,00	
14 - Grática e Papelaria Ltda.....		2.800,00	
15 - Said S. Salomão Ltda.....		36.440,00	
16 - Said S. Salomão Ltda.....		65.760,00	
17 - Comércial Baavistense Ltda.....		15.000,00	
18 - M. L. Pinheiro de Menezes.....		4.975,00	
19 - Freire & Cia. Ltda.....		4.340,00	
20 - Freire & Cia. Ltda.....		17.148,00	
21 - Gilberto Inácio de Araújo.....		50.160,00	
22 - Arnogás & Cia. Ltda.....		132.000,00	
23 - Arnogás & Cia. Ltda.....		132.000,00	
24 - C. Nogueira.....		3.300,00	
25 - Retífica Mirage Ltda.....		1.600,00	
26 - Retífica Mirage Ltda.....		79.370,00	
27 - Retífica Mirage Ltda.....		78.300,00	
28 - Retífica Mirage Ltda.....		2.300,00	
29 - Filgueiras & Cia. Ltda.....		2.900,00	
30 - Zevaldo Pinheiro de Souza.....		20.000,00	
31 - Rovel - Roraima Veículos Ltda.....		12.330,00	
32 - Rovel - Roraima Veículos Ltda.....		33.320,00	
33 - Rovel - Roraima Veículos Ltda.....		4.095,00	
34 - T. Loureiro & Cia.....		4.640,00	
35 - Imp. de Estivas Martins Ltda.....		665,80	
36 - Central Ind. de Refrigerantes Ltda.....		10.206,00	
37 - Monteiro & Lima Ltda.....		7.428,00	
38 - Santos Silva & Cia.....		8.100,00	
39 - Importação Export. Jesus Me Deu Ltda.....		12.000,00	
40 - Costa e Costa Ltda.....		5.025,00	749.552,80
A Transportar.....			3.154.457,07

continua -

	Transporte.....			3.154.457,07
	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS			
	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
41 -	Telecomunicações de Roraima S/A.....	Cr$.	71.966,98	
42 -	Cia. de Águas e Esgotos de Roraima.....		3.910,40	
43 -	Centrais Elétricas de Roraima.....		10.330,30	
44 -	Bender Abrahão de Souza Lima.....		10.000,00	
45 -	Euzébio Maia.....		41.107,00	
46 -	Cia. de Transp. Urbanos do Munic. de B.V.		30.000,00	
47 -	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos....		26.053,00	
48 -	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos....		66.474,00	
49 -	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos....		66.474,00	
50 -	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos....		21.207,50	
51 -	Rádio TV. Amazonas S/A.....		36.000,00	
52 -	Rádio TV. Amazonas S/A.....		11.000,00	
53 -	Retífica Mirage Ltda.....		43.000,00	
54 -	J. S. de Vasconcelos.....		80.000,00	
55 -	Rovel - Roraima Veículos Ltda.....		1.600,00	
56 -	Rovel - Roraima Veículos Ltda.....		11.000,00	
57 -	C. Nogueira.....		3.000,00	
58 -	Francisco dos Santos Souza.....		5.000,00	
59 -	Auto Peças Ceará Ltda.....		70.000,00	
60 -	A. P. da Costa & Cia. Ltda.....		2.000,00	
61 -	F. Hosein Khan.....		6.000,00	
62 -	J. Castro Eda.....		50.000,00	
63 -	Alderico Pereira dos Santos.....		10.800,00	
64 -	T. Loureiro & Cia. Ltda.....		5.800,00	
65 -	Lira & Cia. Ltda.....		7.000,00	689.723,18
	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTES			
66 -	Comércio de Moveis Ltda.....		43.800,00	
67 -	Gráfica e Papelaria Ltda.....		8.000,00	51.800,00
	T O T A L.....			3.895.789,25

Boa Vista (RR), em 30 de agosto de 1982.

Fl. 05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S/A. C/ MOVIMENTO

SALDO EM: 31.08.82 .....Cr$2.631.426,53

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.08.82.

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902122	15.12.80	8.600,00	
855342	27.01.81	3.000,00	
041152	29.01.82	7.128,00	
049668	26.08.82	65.760,00	84.488,00
			2.546.938,53

SALDO - apresentado pela Contabilidade.....Cr$2.546.938,53

Boa Vista(RR), 31 de agosto de 1982.

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
					3.139.801,85
300782	00			0,00	3.139.312,45
020882	51	57307	489,40D	0,00	3.123.912,45
030882	51	57309	15.400,00D		
040882	51	57317	45.314,75D		
	51	57318	10.206,00D	0,00	3.066.791,70
	54	57319	1.600,00D		
050882	54	57320	50.160,00D		
	54	57321	3.350,00D		
	54	57322	2.800,00D		
	54	57323	8.000,00D		
	51	57324	2.900,00D	0,00	2.997.581,70
	54	57331	2.000,00D		
060882	54	57326	7.428,00D		
	54	57329	4.340,00D	0,00	2.975.813,70
	51	57332	10.000,00D		
090882	54	57325	36.440,00D		
	54	57327	665,80D		

CONT 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Fl. 4
Ass. [illegible]

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- A G O S T O - 82

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
232	02	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	132.000,00
233		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	79.370,00
234		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	78.300,00
235		Retífica Mirage Ltda	3.1.3.2	43.000,00
236		Euzébio Maia	3.1.3.2	41.107,00
237		Inácio Castro Eda	3.1.3.2	50.000,00
238		Empresa de Transportes Andorinha SA	3.1.3.2	2.740,00
239		Bender Abrahão de Souza Lima	3.1.3.2	10.000,00
240		F. Hosein Khan	3.1.3.2	6.000,00
241		Lira & Cia Ltda	3.1.3.2	7.000,00
242		Cruzeiro do Sul SA - Serviços Áereos	3.1.3.2	26.053,00
243	11	Comércio de Móveis Ltda	4.1.2.0	43.800,00
244	16	Cia. Transportes Urbanos do Mun. Boa Vista	3.1.3.2	30.000,00
245		Empresa de Transportes Andorinha SA	3.1.3.2	2.720,00
246		Francisco dos Santos Souza	3.1.3.2	5.000,00
247		Zevaldo Pinheiro de Souza	3.1.2.0	20.000,00
248		Importação Exp. Jesus Me Deu Ltda	3.1.2.0	12.000,00
249		Said S. Salomão Ltda	3.1.2.0	65.760,00
250		M.L. Pinheiro de Menezes m	3.1.2.0	4.975,00
251		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	2.300,00
252		J. Avelino	3.1.2.0	7.800,00
253		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.2.0	12.330,00
254		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.2.0	33.320,00
255		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.2.0	4.095,00
256		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.2.0	1.600,00
257	19	Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.3.2	11.000,00
258		Santos & Silva	3.1.2.0	8.100,00
259		Freire & Cia Ltda	3.1.3.2	17.148,00
260		T. Loureiro & Cia	3.1.3.2	5.800,00
261		T. Loureiro & Cia	3.1.2.0	4.640,00
262	20	Cruzeiro do Sul SA - Serviços Áereos	3.1.3.2	21.207,50
263	23	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	132.000,00
264	24	Empresa de Transportes Andorinha SA	3.1.3.2	6.350,00
265		Alderico Pereira dos Santos	3.1.3.2	10.800,00
266	24	J.S. de Vasconcelos	3.1.3.2	80.000,00
267	25	Gráfica Boavistense Ltda	3.1.2.0	15.000,00
268		Rádio TV. Amazonas SA	3.1.3.2	36.000,00
269		Rádio TV. Amazonas SA	3.1.3.2	11.000,00
270		Lira & Cia Ltda	4.1.2.0	80.000,00
271		Luxoflex Ltda	4.1.2.0	40.500,00
272		Auto Peças Ceará Ltda	3.1.3.2	70.000,00
273		Cruzeiro do Sul SA - Serviços Áereos	3.1.3.2	59.400,00
274		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.3.2	1.500,00

...CRATIVA DO BRASIL
...O FEDERAL DE RORAIMA
...ICIPAL DE BOA VISTA.

Fl.12
ausente

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

Fl.02

MÊS:- A G O S T O - 82

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
275		Rovel - Roraima Veiculos Ltda	3.1.2.0	20.770,00
276		Freire & Cia Ltda	3.1.2.0	1.250,00
277		Lira & Cia Ltda	3.1.2.0	15.300,00
278	28	Lira & Cia Ltda	3.1.2.0	19.100,00
279		C. Nogueira	3.1.2.0	900,00
280		C. Nogueira	3.1.3.2	3.000,00
281		Alderico Pereira dos Santos	3.1.3.2	16.800,00
2[illegible]		Nicomedes Ferreira de Moura	3.1.2.0	72.000,00
283		J. Araújo Serra	3.1.3.2	4.000,00
		TOTAL ;.....		1.484.835,50

Fl. 13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

LIDO NO EXPEDIENTE DA SEÇÃO DE 04 / 10 / 82

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em 04 / 10 / 82
p/ PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo o Sr. Vereador Paulo Dias, para relatar a matéria
Em 04 / 10 / 1982
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Fl. 14

PARECER DO RELATOR

Tendo sido designado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação deste Legislativo Municipal, passamos a analizar o Balamcete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de agôsto de 1982.

Em primeiro plano, verificamos o conteúdo referente a receita orçamentária e extra-orçamentária, consultando todos os seus itens, em seguida constatamos dos documentos comprobatórios das despesas efetuadas pela Câmara, durante o mês de agosto, encontrando em perfeita ordem.

O Balancete foi devidamente elaborado de conformidade com seu elemento comprobatório de receita e despesas. Nada há que se contestar. O Parecer é pela aprovação.

Boa Vista(RR), 11 de outubro de 1982.

PAULO DIAS
RELATOR.-

Fl. 15

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO.

A Comissão de Justiça e Redação, reunida para apreciar o parecer do Relator, referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista - mês de agosto de 1982, aceitou o parecer o qual, posto em votação, foi aprovado por todos os membros da Comissão.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 13.10.82.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA
PRESIDENTE

PAULO DIAS
SECRETÁRIO

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO

Fl. 16
Resulto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

A Comissão de Justiça e Redação, reunida às 15:00 horas do dia 13 de outubro de 1982, apreciou o parecer do Relator, referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista - mês de agosto de 1982, após a leitura do mesmo emitiu parecer favorável a sua aprovação, por unanamidade de seus membros.

E para constar, eu Paulo Dias, secretário da Comissão, lavrei a apresente ATA, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, 13.10.82.

ABRAHÃO FÉLIX LIMA
PRESIDENTE

PAULO DIAS
SECRETÁRIO

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, ____/____/____

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador Paulo Dias, para relatar a materia
Em 14 / 12 / 82

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Avoquei o Balancete da Câmara referente ao mês de agosto para emitir parecer prévio.

Examinei todos os empenhos emitidos, confrontado' com a documentação existente que comprovou as despesas efetuadas.

Do valor de cada pagamento verifiquei que todas' as despesas foram feitas dentro dos limites permitidos para dispensa de licitação, estando assim, tudo de forma regular.

Sou pela aprovação do referido Balancete, com a observação de quem em todos os Empenhos emitidos deve constar o destino da mercadoria, o que não consta em alguns casos.

Este é o Parecer.

Boa Vista, em 15 de dezembro de 1982.

PAULO DIAS
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida para apreciar o Parecer do Relator, referente ao Balancete da Câmara Municipal de Boa Vista, relativo ao mês de agosto de 1982, após a leitura e posto em votação foi aprovado por todos os seus membros.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista em 16 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TAVOSA
PRESIDENTE.-

IRIS CALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Às 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 1982, a Comissão de Finanças e Orçamento reunida na sede da Câmara, aprovou o Parecer do Relator, referente ao Balancete do mês de agosto ' por unanimidade de seus membros.

Assim, foi aprovado o Balancete citado por ' esta Comissão, do que, para constar, eu, Iris Galvão Ramalho, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista em 16 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO.-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA , aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiro referentes aos meses de agosto e setembro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM BOA VISTA, 20 DE DEZEMBRO 1982

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.-

PUBLICADA (C) NO BOLETIM
OFICIAL N.o 19
de 01/02/88, pag. 02

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Diretor: WALTER BUSS-Resp.
DIVISÃO DE PUB. E ARTES GRAFICAS
Chefe: WALTER BUSS

Rua Cel. Pinto, 234 - Fone 224-4180
CEP 69 300 - Boa Vista - T.F.R.

Assinatura: Anual Cr$ 2.000,00
Avulso Cr$ 20,00

Assinaturas com remessa via aérea devem ser contratadas diretamente com a direção do DIO.

através da Coordenação Estadual/ Territorial e do Subsistema de Supervisão Global - SUSUG.

Art. 7º - Fica constituido o patrimônio da COMUN, através da incorporação de bens, valores, rendas, direito e doações.

§ UNICO - Em caso de extinção da COMUN, os bens serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O presente decerto entrará em vigor na data de publicação, - revogados as disposições em contrário.

BONFIM, 19 de janeiro de 1983.

ELTON NUNES
Prefeito Municipal

oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118

DISPOE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, - REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Art. 52 , item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 16 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119

DISPOE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados, de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de agosto e setembro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 20 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo